

**EMDUR**  
Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Rural de Toledo

## **ORIENTAÇÃO INTERNA Nº CI-002/2018**

**Estabelece critérios a serem observados pelos condutores de veículos de uso administrativo da EMDUR.**

O **Controlador de Controle Interno da EMDUR, Sr. Wilmar da Silva**, designado pela Portaria do Executivo do Município de Toledo sob nº 21, de 02 de janeiro de 2017, no desempenho de suas atribuições constitucionais e das previstas na Lei Municipal nº 1.960, de 18/07/2007, juntamente com o **Analista de Controle Interno, Sr. Cleverson Scapini da Silva**, Empregado Público.

### **RESOLVE BAIXAR AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:**

Art. 1º Fica designado para realizar o controle de veículos de uso administrativo da EMDUR o recepcionista.

Art.2º Subordinam-se às regras estabelecidas nesta Instrução Normativa os usuários e condutores de veículos que compõe a frota de carros de uso administrativo da EMDUR.

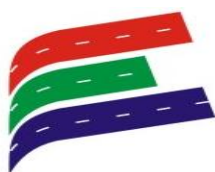
Art. 3º As chaves dos veículos administrativos da EMDUR ficarão sob responsabilidade do recepcionista. A entrega das chaves fica condicionada ao preenchimento do formulário de controle de maneira clara e objetiva com os seguintes dados:

- a) Data;
- b) Horário de saída;
- c) Previsão de retorno;
- d) Motorista (nome completo);
- e) Destino;
- f) Assinatura do condutor;
- g) Horário de chegada;
- h) Assinatura do condutor.

Art. 4º É de responsabilidade do condutor do veículo:

- a) As informações prestadas no ato do preenchimento do formulário de controle.

b) Devolução das chaves do veículo ao setor responsável.



**EMDUR**  
Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Rural de Toledo

Art. 5º Havendo a necessidade de utilização do veículo fora do horário de atendimento do setor responsável pelo controle (8:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h), deverá o condutor solicitar com antecedência, dentro do horário de atendimento do setor de controle, a reserva das chaves, bem como prestar as informações estabelecidas no item do Art. 3º itens “a” à “h”.

Art. 6º Em casos de emergência, que exija o imediato atendimento, o condutor deverá prestar as informações necessárias ao responsável pelo controle de utilização, tão logo a situação de risco esteja normalizada.

Esta instrução visa otimizar o uso de veículos para fins administrativos, dando maior eficiência e controle à administração e seus usuários.

Toledo, 27 de Setembro de 2018.

---

Wilmar da Silva  
Controlador de Controle Interno

---

Cleverson Scapini da Silva  
Analista de Controle Interno